



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 056/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, sejam realizados os serviços necessários à instalação de iluminação pública na via pública compreendida entre o Loteamento Guimarães e a Chácara São Judas Tadeu, em Santa Rita da Floresta, 2º distrito de Cantagalo.

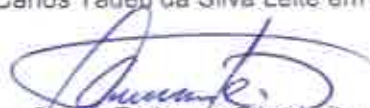
**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo propiciar a realização de obras que permitam a instalação de iluminação pública em toda área do logradouro público compreendido entre o Loteamento Guimarães e a Chácara São Judas Tadeu, no 2º distrito desta urbe, para que este trecho disponha do serviço essencial de iluminação pública, aumentando a sensação de segurança dos moradores desta localidade, coibindo a prática de ilícitos penais e proporcionando melhores condições de vida aos munícipes e a todos que necessitem utilizar este trecho.

A disponibilização desse serviço essencial irá viabilizar ainda a redução nos riscos de acidentes de veículos automotores e atropelamentos, já que possibilitará maior visibilidade entre os motoristas e pedestres que utilizam o trecho entre os aludidos loteamentos, sendo certo que já existe posteamento, sendo necessária apenas a disponibilização do suporte em que as lâmpadas serão afixadas, o que reduz significativamente os custos de implementação desta obra pública.

Neste Interim, solicita-se ao chefe do executivo municipal a realização de obras que permitam a instalação do serviço de iluminação pública na área compreendida entre Loteamento Guimarães e a Chácara São Judas Tadeu, localizada em Santa Rita da Floresta, 2º distrito de Cantagalo, permitindo que todos que trafeguem por este local desfrutem de maior segurança e qualidade de vida.

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite em 28 de fevereiro de 2017.

  
Carlos Tadeu da Silva Leite  
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>241/17</u> <u>28/03/17</u> HCRA/ <u>1730</u>
--